



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, nas repartições públicas municipais de Luziânia – GO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia-GO nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), em virtude do Carnaval.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPAs, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, da Guarda Civil e Metropolitana e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA